



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**PORTARIA Nº 015, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90 e o Estatuto do IFBA,

*considerando* as recomendações do Ofício Circular Nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 10/03/2020;

*considerando* o Art.4º da Portaria Nº 014/2020/IFBA-CAMPUS BRUMADO, de 13/03/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir, no âmbito do IFBA - *Campus* Brumado, comissão para planejamento e execução de ações preventivas em relação ao novo coronavírus (COVID-19), formado pelos(as) servidores(as) **GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA (PRESIDENTE)**, **LAYZA REGINA SANT’ANA FERREIRA** e **RODRIGO NEVES ARAÚJO**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Rui Pereira Santana**  
Diretor-Geral  
IFBA – *Campus* Brumado  
Portaria Nº 15, de 02/01/2020.